PREFEITURA MUNICIPAL DE AL...
Secret... Municipal de Administ...
Inovaç... nológica - Diretoria de Nú...
Contrat...
Declaro para atender ao que dispõe no art. 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666 93 que resumo do contrato firmado entre o Municíp. de Alagoinhas foi publicado na Imprens. Oficial DOM em 08 / 04 / 2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 012/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS, CONTRATO Nº 027/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E JANETE DE ANDRADE CRESTAN.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA,** brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JANETE DE ANDRADE CRESTAN**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 852.***.***-34 e portadora do RG sob o nº 000894123 SSP/RO, com endereço à Av. Cassia Imperial – CD Parque Jardins 33 X AP 55, Rua e Casa 55, Alagoinhas, Velha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.007-903 doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 027/2023,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 657/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **10 de março de 2025** até **09 de junho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de março de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PMA VISTO PROCURADORIA

JANETE DE ANDRADE CRESTAN
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 011/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **M LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 045/2022. – Data de Assinatura: 06/03/2025.

Termo Aditivo nº. 012/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JANETE DE ANDRADE CRESTAN** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 027/2023. – Data de Assinatura: 07/03/2025.

Termo Aditivo nº. 021/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **M LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 046/2022. – Data de Assinatura: 06/03/2025.

Termo Aditivo nº. 033/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 180/2022. – Data de Assinatura: 05/03/2025.